SENTENÇA

Processo n°: 0002238-26.2012.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Água e/ou Esgoto

Requerente: Clodomir Amorim dos Santos

Requerido: Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 177, e nos termos do artigo 924, inciso II do NCPC, JULGO EXTINTA esta Ação de Obrigação de Fazer c.c. Indenização por Danos Morais, fase executória, requerida por Clodomir Amorim dos Santos em face do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

Defiro o levantamento, em favor da Patrona do exequente, do valor depositado pela Autarquia Municipal às fls. 174. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 09 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA